

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL -
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -
UNIVESP**

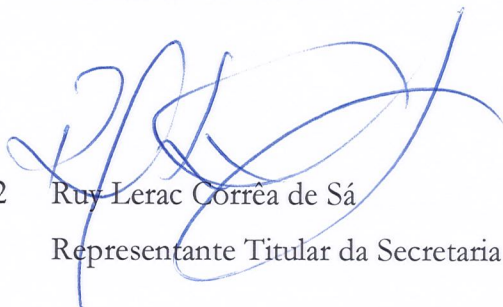
1 Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Sede da
2 Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, 293, 20º
3 andar, realizou-se, às 10 horas, a sexta Sessão ORDINÁRIA do Conselho Fiscal da
4 UNIVESP. A Professora Maria Alice Carraturi Pereira, presidente da UNIVESP, iniciou
5 os trabalhos desejando boas-vindas aos Conselheiros empossados nesta data, a saber:
6 Senhor Ruy Lerac Corrêa de Sá, representante titular da Secretaria da Fazenda e Senhor
7 Jorge Tatino Junior, representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento
8 Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Agradeceu a participação dos funcionários
9 da antiga gestão: Senhora Maria Angélica de Castro Reis, Dr. André Silva e Senhor
10 Rodrigo Cesar Oliveira Carvalho e a presença do Prof. Klaus Schlünzen Junior, Diretor
11 Acadêmico e Prof. Ricardo Alexandre Almeida Bocalon, Diretor Administrativo da
12 UNIVESP. A seguir deu início à Ordem do Dia com a apreciação das Demonstrações
13 Contábeis do Exercício de 2016 e suas respectivas Notas Explicativas. O Senhor Rodrigo
14 explicou que a metodologia utilizada está de acordo com novo padrão para Contabilidade
15 Pública baseado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e
16 informou que as demonstrações seguem fielmente os dados que estão registrados no
17 SIAFEM. O Conselheiro Ruy questionou qual a origem dos recursos próprios. O Senhor
18 Rodrigo esclareceu que os recursos próprios estão relacionados ao pagamento de
19 inscrições no processo seletivo realizado para oferecimento de bolsas. Em continuidade,
20 o Senhor Rodrigo informou que a Fundação tem utilizado exclusivamente o SIAFEM
21 para execução dos recursos das atividades e, com relação ao Balanço Patrimonial,
22 explicou que a UNIVESP até aquele momento não arrecadara recursos e, em razão disso,
23 o resultado era sempre deficitário caso não fosse feita uma aquisição de ativos. O
24 Conselheiro Ruy indagou se havia ainda um saldo antigo de Restos a Pagar. O Senhor
25 Rodrigo esclareceu que há um saldo antigo da empresa Telefônica Vivo que não emitiu
26 a cobrança tampouco apresentou carta de encerramento do valor. O Conselheiro Ruy
27 questionou se o valor se encontra em discussão judicial. O Senhor Rodrigo esclareceu
28 que as discussões se deram exclusivamente no âmbito administrativo e que o valor não
29 foi muito expressivo. O Conselheiro Ruy questionou se a UNIVESP contou com
30 auditoria independente e a Professora Maria Alice esclareceu que não houve auditoria
31 independente e que a UNIVESP é uma fundação criada recentemente. O Senhor Rodrigo
32 complementou informando que em 2013 foi realizado o primeiro movimento financeiro.
33 Em seguida, concluiu informando que as Notas Explicativas trouxeram detalhes da
34 demonstração. O Conselheiro Jorge Tatino questionou se o item 3.2.4, “Restos a Pagar
35 de 2014 e 2015”, o valor mencionado referente à empresa Telefônica Vivo foi incluído.
36 O Senhor Rodrigo esclareceu que tal importância constou na página 7(sete) das Notas
37 Explicativas, letra “c”, “Restos a Pagar de 2014/2015 reinscritos”, e complementou
38 informando que o referido valor é o mais antigo da Telefônica, além de constar também
39 o valor relativo à empresa Whirlpool. O Conselheiro Ruy indagou se houve contato com
40 a Secretaria da Fazenda para tratar do assunto Diferimento da Receita. O Senhor Rodrigo
41 esclareceu que a Secretaria da Fazenda informou que o procedimento seria automático

42 para valores abaixo de R\$ 3 milhões de reais. O Conselheiro Jorge questionou como foi
43 elaborada a justificativa para o Tribunal de Contas em relação ao déficit do exercício
44 anterior. O Senhor Rodrigo explicou que foi apresentado um parecer técnico contábil
45 constando as justificativas e esclarecimentos acerca do saldo negativo do Balanço. O
46 Conselheiro Jorge indagou se houve alguma ressalva e o Senhor Rodrigo esclareceu não
47 ter nenhuma observação. A Senhora Maria Angélica complementou informando que o
48 Balanço apresentou saldo negativo em virtude da UNIVESP não possuir receita própria
49 e que no caso de haver antecipação de pagamentos sempre será necessário apresentar
50 justificativas ao Estado expondo o motivo da efetivação de pagamento antes da data de
51 vencimento. Prosseguiu esclarecendo que no final do mês de dezembro executou-se o
52 processamento das despesas que foram incluídas em Restos a Pagar e com a
53 obrigatoriedade de demonstrar as dívidas o Balanço apresentou resultado negativo. O
54 Conselheiro Ruy Lerac solicitou vistas justificando a necessidade de mais algumas horas
55 para conferência dos dados junto ao sistema SIAFEM. Complementou considerando que
56 aparentemente o trabalho foi bem elaborado e detalhado, porém serão necessários vistas
57 para que aprove com tranquilidade as contas do exercício. Na sequência, a Professora
58 Maria Alice informou que o último item tratou da apreciação do Relatório de Controle
59 Interno de 2016. A Senhora Maria Angélica esclareceu que o Controle Interno, segundo
60 o artigo 33, do Decreto nº 60.333/14, que aprovou o Regimento da UNIVESP, deveria
61 ser executado pela Gerência de Apoio à Administração Superior e em consequência de
62 não ter sido aprovada a contratação de funcionários para a referida gerência e em
63 decorrência da exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para que
64 houvesse um responsável para tal, a Senhora Maria Angélica foi designada pelas
65 atividades do Controle Interno da Fundação considerando-se a vasta experiência na área
66 administrativa ao longo de sua carreira de funcionária pública junto à UNICAMP. A
67 Senhora Angélica prosseguiu informando que em todos os relatórios apresentados
68 constou a justificativa das razões pelas quais ela estava respondendo pelo Controle
69 Interno, visto não ter recebido nenhuma resposta aos questionamentos enviados aos
70 órgãos de fiscalização sobre haver qualquer conflito pelo fato de exercer cargo em
71 confiança e assumir a responsabilidade do Controle Interno da Instituição. Prosseguiu
72 explicando ter sido também a responsável pelo adiantamento de pequenas despesas. O
73 Conselheiro Ruy questionou se foi utilizado cartão para pagamento de despesa. A
74 Senhora Maria Angélica esclareceu que os pagamentos foram executados com cheques e
75 o Conselheiro Ruy aconselhou o uso do cartão que permite maior eficiência, segurança e
76 transparência. A seguir, a Senhora Maria Angélica explicou que, em relação à
77 transferência de recursos, foi apurada a finalização do Convênio UNIVESP nº 01/2014
78 e celebração do Convênio UNIVESP nº 01/2016, ambos firmados com a Fundação
79 Padre Anchieta. No relatório de dezembro de 2016, foi apontado a necessidade de
80 elaboração de regimentos internos. Finalizou informando que não houve nenhum
81 apontamento da Secretaria da Fazenda com relação a desvios ou atos que que pudessem
82 comprometer a presidência. O Conselheiro Jorge avaliou importante o apontamento
83 feito sobre a elaboração dos regimentos internos e considerou que o relatório
84 apresentado foi bem elaborado e está de acordo com o estabelecido pelos órgãos de
85 fiscalização. O Conselheiro Ruy Lerac concordou com o Conselheiro Jorge Tatino e o
86 assunto foi aprovado de forma unânime, sendo lavrada e assinada a Deliberação CF nº

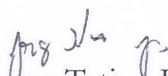
87 04, constando a aprovação dos Relatórios de Controle Interno relativos ao período de
88 abril a agosto/2016; setembro a novembro/2016 e dezembro de 2016, integrantes a esta
89 ata como anexo 1 (um). A Senhora Presidente agradeceu a participação e colaboração de
90 todos os presentes e se desculpou pelo envio tardio e por meio eletrônico dos assuntos
91 de pauta em razão do prazo para a prestação de contas encerrar no próximo dia 31 de
92 março. Finalizou informando que aguardaremos a devolução do pedido de vistas
93 solicitada pelo Conselheiro Ruy e que a aprovação das Demonstrações Contábeis e
94 Contas do exercício de 2016 será registrada na Deliberação CF nº 3 desta data. O
95 Conselheiro Ruy agradeceu e confirmou que o documento estará disponível no dia 29 de
96 março. Os documentos correlatos comporão esta ata como anexo 2 (dois). Nada mais
97 havendo a tratar a Professora Maria Alice encerrou os trabalhos agradecendo a presença
98 de todos. Foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela Senhora Presidente,
99 Senhores Conselheiros e por mim, Neide Novaes dos Santos, encarregada de secretariar
100 a reunião. São Paulo, 28 de março de 2017.



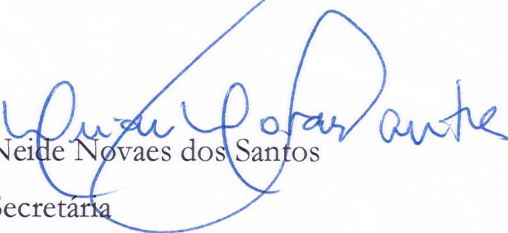
101 Maria Alice Carraturi Pereira
Presidente UNIVESP



102 Ruy Lerac Corrêa de Sá
Representante Titular da Secretaria de Fazenda



103 Jorge Tatino Junior
Representante Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação.



104 Neide Novaes dos Santos
Secretária